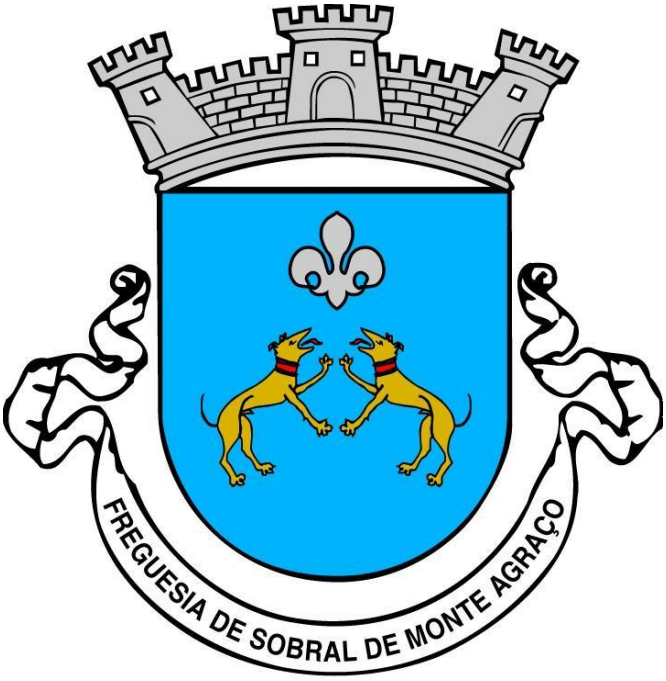

Normas de Participação
no Concurso
Varandas e Janelas Coloridas

Concurso

"Varandas e Janelas Coloridas"

Normas do Concurso

A Freguesia de Sobral de Monte Agraço encontra-se empenhada em promover, valorizar e estimular a criatividade e a originalidade de todos aqueles que nela residem.

Apesar de continuarmos numa fase ainda bastante atípica, em função da situação epidemiológica em que o País se encontra e as dificuldades acrescidas que a mesma acarreta para muitas famílias, sentimos que seria essencial criar, fomentar e promover um sentimento de esperança, de alegria e de salutar convivência entre as pessoas e, em particular, aquelas que vivem na nossa freguesia.

Desta forma, decidimos assim criar este concurso para alegrar as ruas e casas designadamente no recurso a plantas e flores próprias da época.

Será assim importante premiar aqueles que mais se empenharão na participação ativa deste projeto.

Definem-se de seguida as regras internas relativas à realização do concurso intitulado "Varandas e Janelas Coloridas".

Cláusula 1.º

(Objeto)

1 - A Freguesia de Sobral de Monte Agraço irá promover e dinamizar a realização de um Concurso de decoração de varandas e janelas denominado "Varandas e Janelas Coloridas" inserido na comemoração das Festas e Feiras de Verão de 2022, tendo por principal objetivo estimular as famílias, a procederem, por sua iniciativa e criatividade, à elaboração de projetos de decoração das varandas e janelas das suas residências.

2 - O presente concurso abrange um tipo de atuação:

2.1. A decoração de varandas e janelas de frações autónomas, moradias e prédios em regime de propriedade horizontal.

Cláusula 2.º

(Participantes)

1 – O Concurso "Varandas e Janelas Coloridas" é aberto aos residentes na Freguesia de Sobral de Monte Agraço.

Cláusula 3.º

(Inscrição)

1 - As inscrições para a participação no Concurso "Varandas e Janelas Coloridas" ocorrerão pelos Interessados mediante o preenchimento de um formulário de adesão disponível no site da Junta e a remeter por correio eletrónico para o endereço geral@jfsobral.pt ou entregue junto aos referidos serviços em horário de atendimento ao público até ao dia 30 de Agosto de 2022.

2 – Os candidatos menores de idade deverão ser inscritos pelo respetivo progenitor ou por aquele que detém o exercício comprovado das responsabilidades parentais.

Cláusula 4.º

(Regras de Participação)

1 – Os Participantes deverão indicar, no formulário a que se refere a cláusula anterior, qual o local ou locais que serão objeto do seu projeto de criatividade relativo às decorações das varandas e janelas.

2 – Os projetos de decorações deverão encontrar-se definitivamente concluídos até ao dia 9 de Setembro de 2022, mantendo-se expostos até ao dia 18 de Setembro de 2022.

3 – A obtenção de todos os elementos/equipamentos e objetos necessários para a realização do projeto de decoração das varandas e janelas serão da responsabilidade exclusiva dos Participantes.

Cláusula 5.º

(Júri)

O júri do Concurso, composto por um número ímpar de cinco jurados, será constituído por representantes do executivo da Freguesia de sobral de Monte Agraço ou por pessoas de reconhecida idoneidade, competência e valia profissional a indicar, igualmente, pela Junta.

Cláusula 6.º

(Classificação)

1 – O júri do Concurso escolherá, de acordo com o livre arbítrio de cada um dos seus membros, as três melhores decorações em função da criatividade e originalidade demonstradas indicando para cada uma das situações referidas em 2.1. da cláusula primeira, o primeiro, segundo e terceiro lugar que forem atribuídos.

2 – Das decisões do Júri não haverá qualquer reclamação.

Cláusula 7.º

(Prémios)

1 - O primeiro prémio será constituído por uma estadia de duas noites no hotel Urban Hotels Estação em Braga, com pequeno-almoço incluído.

2 – O segundo prémio será constituído por um vale de 200€ em compras no comércio local.

3 - O terceiro prémio será constituído por um vale de 100€ em compras no comércio local.

Cláusula 8.º

(Direitos de Autor)

Todos os candidatos dão, com a sua participação no Concurso "Varandas e Janelas Coloridas", expressa e inequívoca autorização à divulgação e/ou publicação futura dos seus trabalhos junto dos órgãos de comunicação da Freguesia de Sobral de Monte Agraço, incluindo as páginas de rede social da Freguesia e Site sem que, por tal divulgação, possam exigir qualquer compensação financeira ou de outra natureza.

Cláusula 9.º

(Diferendos/Omissão)

A existência de qualquer diferendo ou caso omisso nas presentes Normas de Participação serão resolvidas exclusivamente pelo júri do Concurso.

Aprovado em reunião do Executivo da Junta de Freguesia em 26 de Julho 2022